OFÍCIO CIM NORTE/ES Nº 210/2025

Nova Venécia/ES, 15 de dezembro de 2025.

Ilmo. Senhor,
RONALDO CESAR MOREIRA GONÇALVES
Diretor Geral da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - MG

Assunto: Adesão Ata de Registro de Preços nº 077/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo nº 058/2025.

Senhor Diretor,

Em atendimento ao ofício nº 335/2025, o qual solicita autorização para a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 077/2025 – Pregão Eletrônico nº 021/2025 – Processo nº 058/2025, cujo objeto é **Aquisição de equipamentos audiovisual, notebooks e televisores, para atender as necessidades do Consórcio CIM NORTE/ES e Municípios participantes.**

Observa-se nos autos as manifestações de aceite da empresa **ADVANCE LOC LTDA** e a manifestação do fiscal do contrato.

Sendo assim, **AUTORIZO** a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo - MG, aderir a Ata de Registro de Preços nº 077/2025, nas especificações e quantidades abaixo elencadas.

Fornecedor: ADVANCE LOC LTDA - CNPJ: 39.895.975/0001-60 Endereço: Rua Edgard Souza, Nº 226, Térreo, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP: 29.110-110 Fone: 27 99809-7951 - E-mail: advance.loc@gmail.com Representante: Andelusa Schades					
LOTE 2					
ITEM	DESCRIÇÃO	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Total
8	NOTEBOOK 15,6 POLEGADAS PROCESSADOR: – SER DA LINHA CORE, DE 13ª GERACAO OU SUPERIOR; – DEVERA CONTAR COM, NO MINIMO, 10 NUCLEOS E 12 THREADS E 12MB DE CACHE – DEVERA POSSUIR TECNOLOGIA DE ACELERAÇÃO DINAMICA ATRAVES DA ELEVACAO DA FREQUENCIA DE CLOCK NOMINAL BASEADO NA UTILIZACAO DOS NUCLEOS DO PROCESSADOR. ESSA TECNOLOGIA DEVE SER NATIVA DA ARQUITETURA DO PROCESSADOR E NAO DEVE ULTRAPASSAR OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE, SENDO QUE ESTES DEVEM SER DE, NO MINIMO, 4.6 GHZ (PERFORMANCE) E 3.4GHZ (EFICIENCIA); – LITOGRAFIA MENOR OU IGUAL A INTEL 7 OU 7NM; – CONTROLADOR DE MEMORIA INTEGRADO CAPAZ DE GERENCIAR ATE 64GB, COMPATÍVEL COM DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL. PLACA-MÃE: – SUPORTE A SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS; – A PLACA-MAE E A BIOS DEVERAO SER HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE DO MODELO OFERTADO, OU SEJA, SEREM FABRICADAS E	UND	03	7.900,00	23.700,00

	CUSTOMIZADAS PARA A SUA LINHA DE EQUIPAMENTOS; – CHIP DE SEGURANCA TPM OU FTPM, VERSAO1.2 OU SUPERIOR E INTEGRACAO COM O SISTEMA OPERACIONAL, CONTENDO MODULO PARA CONTROLE E CONFIGURACAO. BIOS:– DEVE SER DESENVOLVIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NAO SERAO ACEITAS SOLUCOES EM REGIME DE OEM OU QUE TENHA APENAS DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS; – POSSIBILIDADE DE PROTECAO DA CONFIGURACAO POR MEIO DE SENHA (PASSWORD) CONTIDA NA PROPRIA MEMORIA DE CONFIGURACAO DA MOTHERBOARD; – A BIOS DEVERA PERMITIR ATUALIZACAO VIA SOFTWARE; – AS ATUALIZACOES DA BIOS DEVERAO SER DISPONIBILIZADAS, ATRAVES DO SITE WWW OU FTP DO FABRICANTE DA PLACA-MAE. ESSAS ATUALIZACOES, SE OCORREREM, DEVERAO SER GRATUITAS; – SUPORTE PARA O MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE FUNCIONAR EM MODO GRAFICO; – DEVERA TER SUPORTE AO IDIOMA INGLES OU PORTUGUES; – BIOS COM AS CARACTERISTICAS A SEGUIR: – CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM; – CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL E PELA UNIDADE DE CDROM; – CAPACIDADE DE DESATIVAR A INTERFACE USB ATRAVES DA BIOS; – ATIVACAO DE SENHA PARA INICIALIZACAO DO COMPUTADOR (SISTEMA) E PARA ACESSO AO MENU DE CONFIGURACAO DA BIOS (SETUP). – DEVERA COMPROVAR QUE O EQUIPAMENTO FOI DESENVOLVIDO COM PADROES TECNOLOGIAS DE COMPUTACAO CONFIAVEL, PELO FABRICANTE POR MEIO DE DOCUMENTO IMPRESSO POR CONSULTA AO LINK: HTTP://WWW.TRUSTEDCOMPUTINGGROUP.ORG/ MEMBERS, NA CATEGORIA PROMOTER OU CONTRIBUTORS. MEMÓRIA: – MEMORIA RAM 08 GB (1X08GB) DE MEMORIA; – EXPANSIVEL ATE, NO MINIMO, 64 (SESSENTA E QUATRO) GB; – TIPO DDR4 DE 3200MHZ (OU SUPERIOR). INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: – 01 (UMA) INTERFACE DE REDE GIGABIT- ETHERNET, PADROES IEEE 802.2 E 802.3; TAXAS DE TRANSMISSAO 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS-HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX E 1000MBPS FULL DUPLEX (GIGABIT) COM DETECÇÃO AUTOMATICA; CONECTOR RJ-45 INTEGRADO. – 01 (UMA) INTERFACE DE REDE VIA RADIO, PROTOCOLOS WI-FI 6E IEEE 802.11 AX; ANTENA INTERNA, DUALBAND (2.4GHZ E 5GHZ); – PORTAS USB: NO MINIMO 03 (TRES), SENDO AO MENOS 2 (DUAS) USB 3.0 OU SUPERIOR E 01 (UMA) USB 3.2 TIPO C COM SUPORTE A DISPLAY PORT E POWER DELIVERY; – AUDIO E VIDEO: – 1 (UM) CONECTOR DE AUDIO; – 1 (UM) HDMI; – BLUETOOTH: 1 (UMA) INTERFACE BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR. INTERFACE DE VÍDEO: – SUPORTE A GRAFICOS 2D/3D E MICROSOFT® DIRECTX 12.0; – COMPATIBILIDADE E SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 11SUPOR PRO 64 BITS. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E DISCOS ÓPTICOS: – 1 (UM) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SOLIDO (SSD), M.2 NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO, 480 GB, EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 (UM) MILHAO DE HORAS (MTBF); TELA DE LCD: – MONITOR DE VIDEO LCD COM RETRO				

	ILUMINACAO LED EM CORES DE 15,6” POLEGADAS COM RESOLUCAO MÍNIMA 1920X1080, NO FORMATO 16:9 OU 16:10, COM SUPORTE NO MINIMO AO PADRAO 32 BITS DE CORES E TELA DE ALTO-BRILHO. WEBCAM:– WEBCAM, HD 720P, INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDOS. INTERFACE DE SOM: – SOM ESTEREO COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR: – TECLADO PORTUGUÊS-BRASIL, ABNT2, 105 TECLAS, COM RESISTÊNCIA A ÁGUA; – APONTADOR: SENSIVEL AO TOQUE, TIPO "TOUCHPAD", MULTITOQUE, COM BARRA DE ROLAGEM VERTICAL. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA: – PESO MAXIMO: 2,0 KG NA CONFIGURAÇÃO COMPLETA; – BATERIA DE IONS DE LITIO DE, NO MINIMO, 30WH. CABOS E ACESSÓRIOS: – TODOS OS CABOS NECESSARIOS A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS A REDE ELETRICA; – CARREGADOR DE BATERIA AC-100-240 V; FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60 HZ; – MALETA PARA TRANSPORTE; – ABERTURA PARA TRAVA KENSINGTON; – TRAVA ANTIFURTO: CABO DE SEGURANCA EM ACO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC REFORCADO; ANEL EMBORRACHADO QUE PROTEGE CONTRA RISCOS CAUSADOS PELA FRICCAO DA TRAVA COM O EQUIPAMENTO; EXTENSAO DE 1,80 METRO; DUAS CHAVES PARA ABERTURA; – CABO DE ENERGIA ELETRICA MEDINDO, NO MINIMO 1,80 M PADRAO DE PLUG NBR-14136. SISTEMA OPERACIONAL: – LICENCA DE USO DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 (OU SUPERIOR) PROFESSIONAL DE 64 BITS, VERSAO EM PORTUGUES BRASIL, EM REGIME OEM. A CHAVE DA LICENCA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERA, ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVACAO SERA EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERISTICA, POR EXEMPLO, PRODUCKEY V1.80 OU SUPERIOR, NO SITE: HTTP://WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEYX64.ZIP OU ATRAVES DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL `SLMGR -DLV`, OU `(GET-WMIOBJECT -QUERY "SELECT * FROM SOFTWARELICENSINGSERVICE").OA3XORIGINALPRODUCTKEY`; – O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR PRE-INSTALADO, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INTERNOS, NECESSARIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; – O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA VERSÃO MAIS ATUAL PARA DOWNLOAD. ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO. A SOLUÇÃO ENTREGUE				

	POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO. A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, "END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT". OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE. TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS. APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS LISTADOS NO REFERENTE EDITAL. SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO. A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA				

	A ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA. ITEM – SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA ("STAND ALONE"); TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA); TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE. A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS, NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO; O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO. TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS; A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA. A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO; A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL. COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: SUPORTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022				

	VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL; PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO; PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO; O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO DE DADOS SQLSERVER, MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE; TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECÇÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECÇÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA. A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO; FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTES TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES (“WORMS”), CAVALOS DE TRÓIA (“TROJAN”), CÓDIGOS ESPIÕES (“SPYWARE”, “KEYLOGGER”, “SCREENLOGGER”, ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E				

	ESCALADA DE PRIVILÉGIO (“ROOTKIT”, “BACKDOOR”, ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO (“DIALER”, “ADWARE”, “JOKE”,ETC); DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO; DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA); PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”) A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECIFICO OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO). POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS; POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES; POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS; TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE; PERMITIR GERAR “KIT DE EMERGÊNCIA” QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL; POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANALISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL. ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS; PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO				

	USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES; PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O ANTIMAWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA. TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO; PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO; O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSAOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES,				

	SOFTWARE E VERSÃO; O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS; O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO; O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL; O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL. O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE; O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM. O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR; O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA; O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP – DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE. NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO DISPONIBILIZAR				

	INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMAS OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTO 14, 16 E 18; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS: ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS; VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO; TRAZER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO; A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MODULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO; O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID; DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA. O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIDORES, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTES MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO; SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES; ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA; PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE				

	REDE; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL. PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA) – APRESENTAR NA PROPOSTA, CERTIFICADO HCL (MICROSOFT WINDOWS CATALOGUE), PARA WINDOWS 11 (OU SUPERIOR) (64 BITS) OU COMPROVACAO ATRAVES DE ACESSO A PAGINA INTERNET DA MICROSOFT QUE GARANTA A TOTAL COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PARA A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; – APRESENTAR NA PROPOSTA, CERTIFICACAO QUE ATESTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICA, A ADEQUACAO EM SEGURANÇA PARA O USUARIO E INSTALACOES, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA E CONSUMO DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO OU OUTRA PORTARIA INMETRO QUE A SUBSTITUA; – APRESENTAR NA PROPOSTA, COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OBRIGATORIAMENTE CONSTA NA LISTA DE MEMBROS HABILITADOS PARA O PADRAO DMI 2.0 OU SUPERIOR, O QUE SERA CONFERIDO POR MEIO DE ACESSO A WEB SITE DA DMTF (DISTRIBUTED MANAGEMENT TASK FORCE), LISTADO NO LINK: HTTPS://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; – APRESENTAR NA PROPOSTA COMPROVAÇÃO QUE O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DA ECOVADIS (PLATAFORMA DE CLASSIFICACAO DE SUSTENTABILIDADE PARA CADEIAS DE SUPRIMENTOS) OU CERTIFICADO COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE; – APRESENTAR NA PROPOSTA COMPROVAÇÃO QUE O MICROCOMPUTADOR OFERTADO ESTA EM CONFORMIDADES COM EPEAT 2018 (VALIDADE NO BRASIL), INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA (BRONZE, SILVER OU GOLD) E QUE O PRODUTO OFERTADO ESTEJA RELACIONADO NO SITE DA GEC, DISPONIVEL NO LINK: HTTPS://WWW.EPEAT.NET/?CATEGORY=PCSDISPLAYS, OU CERTIFICADO COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE EM SUA TOTALIDADE DE EXIGENCIAS; – ENCAMINHAR COM A PROPOSTA FOLDER/CATALOGO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO: – TODAS AS UNIDADES DESTE ITEM DEVERAO, OBRIGATORIAMENTE, SER IDENTICAS ENTRE SI, PARA TODOS OS SEUS COMPONENTES EM TERMOS DE MARCAS E MODELOS DOS COMPONENTES, PLACA-MAE, VERSOES DE CHIPS, SOFTWARES E FIRMWARES, PERIFERICOS, ACESSORIOS, GABINETES E FERRAGENS; – OS EQUIPAMENTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER NOVOS E PERTENCENTES A LINHA DE PRODUCAO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO SEU FABRICANTE; – EQUIPAMENTO E COMPONENTES DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE COM A DOCUMENTACAO TECNICA FORNECIDA NA PROPOSTA. NAO SERAO ACEITOS EQUIPAMENTOS FORA DE LINHA, EM FINAL DE VIDA "END-OF-LIFE" OU DESCONTINUADOS; – O MICROCOMPUTADOR DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DE FABRICA E LACRADA, DE FORMA A				

	GARANTIR A MAXIMA PROTECAO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, NAO SENDO ACEITA A ADICAO OU SUBTRACAO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO APOS SUA PRODUCAO PELO FABRICANTE. APLICA-SE TANTO AO HARDWARE QUANTO AO SOFTWARE; – O EQUIPAMENTO DEVERA, COMPROVADAMENTE, PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NAO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMESTICO. GARANTIA E SUPORTE: – GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO MINIMA DE 36 MESES DO TIPO ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTENCIA TECNICA); – A CONTRATADA OU O FABRICANTE, DEVERA OBRIGATORIAMENTE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CHAMADOS TECNICOS PELA CONTRATANTE, REFERENTES A PRESTACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DURANTE A GARANTIA, O QUE OCORRERA ATRAVES DE LIGACAO GRATUITA PARA NUMERO COM PREFIXO (0800) OU LIGACAO LOCAL; – A CONTRATADA OU O FABRICANTE, DEVERA OBRIGATORIAMENTE POSSUIR WEB SITE NA INTERNET PUBLICA, ATRAVES DO QUAL POSSA SER DISPONIBILIZADO PARA OPERACOES DE DOWNLOAD, O CONJUNTO DE DRIVERS DOS CONTROLADORES DE DISPOSITIVO, ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERENCIA PARA O PRODUTO PROPOSTO;– O PRAZO MAXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TECNICO PELA CONTRATADA SERA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CORRIDAS, CONTADOS A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TÉCNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO; – EM CASO DA NAO RESOLUCAO DO PROBLEMA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO, DEVE-SE RESPEITAR O PRAZO MAXIMO DE 1 (UMA) SEMANA CORRIDA PARA A SOLUCAO DEFINITIVA; – O FABRICANTE E/OU A CONTRATADA, DIRETAMENTE OU ATRAVES DE SUA REDE CREDENCIADA, DEVERA MANTER REGISTROS ESCRITOS DOS REFERIDOS CHAMADOS CONSTANDO O NOME DO TECNICO QUE PRESTOU O ATENDIMENTO E UMA DESCRICAO RESUMIDA DO PROBLEMA; – A CONTRATANTE SOLICITARA OS REGISTROS DE ATENDIMENTO SEMPRE QUE JULGAR NECESSARIO A FIM DE AVALIAR E CONTABILIZAR OS ATENDIMENTOS EXECUTADOS; -DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO QUE A CONTRATADA É REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. -DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA CONTENDO TODOS OS ITENS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM. – A ABERTURA DO GABINETE PODERA SER REALIZADA PELOS PROPRIOS TECNICOS DA CONTRATANTE, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZACAO PREVIA E SEM PERDA DA GARANTIA, EXCETO QUANDO O PROCEDIMENTO TENHA PROVOCADO DANOS FISICOS NO EQUIPAMENTO; – NO CASO DE RETIRADA DE QUALQUER EQUIPAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERA ASSINAR TERMO DE RETIRADA SE RESPONSABILIZANDO INTEGRALMENTE PELO EQUIPAMENTO (HARDWARE E SOFTWARE), ENQUANTO O MESMO ESTIVER EM SUAS DEPENDENCIAS OU EM TRANSITO SOB SUA RESPONSABILIDADE; -DEVERÁ ACOMPANHAR MOCHILA E/OU MALETA DE TRANSPORTE QUE SUPORTE O EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME SUAS DIMENSÕES. A MESMA DEVERÁ				

	SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. – AS PECAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS DEVERAO POSSUIR CONFIGURACAO IDENTICA OU SUPERIOR AS ORIGINAIS (TIPO, CAPACIDADE, CONFIGURACAO, DESEMPENHO, SITUACAO/CONDICAO FISICA, ESTADO DE CONSERVACAO, APARENCIA, ETC.) E DEVEM SER DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ATESTADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. A CONTRATANTE PODERA A SEU CRITERIO E A QUALQUER TEMPO CONSULTAR O ABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS QUANTO A PROCEDENCIA DE ORIGEM DAS PECAS E COMPONENTES FORNECIDOS, ATRAVES DE NUMERO DE SERIE. MARCA/MODELO: LENOVO V15 G4 (I7-13620H)				
9	NOTEBOOK 14 POLEGADAS. PROCESSADOR: – SER DA LINHA CORE, DE 13ª GERACAO OU SUPERIOR; – DEVERA CONTAR COM, NO MINIMO, 10 NUCLEOS E 12 THREADS E 12MB DE CACHE – DEVERA POSSUIR TECNOLOGIA DE CELERAÇÃO DINAMICA ATRAVES DA ELEVACAO DA FREQUENCIA DE CLOCK NOMINAL BASEADO NA UTILIZACAO DOS NUCLEOS DO PROCESSADOR. ESSA TECNOLOGIA DEVE SER NATIVA DA ARQUITETURA DO PROCESSADOR E NAO DEVE ULTRAPASSAR OS LIMITES ESTABELECIDOS PELO FABRICANTE, SENDO QUE ESTES DEVEM SER DE, NO MINIMO, 4.6 GHZ (PERFORMANCE) E 3.4GHZ (EFICIENCIA); – LITOGRAFIA MENOR OU IGUAL A INTEL 7 OU 7NM; – CONTROLADOR DE MEMORIA INTEGRADO CAPAZ DE GERENCIAR ATE 64GB, COMPATÍVEL COM DDR4 3200 MHZ OU SUPERIOR EM DUAL CHANNEL. PLACA-MÃE: – SUPORTE A SISTEMA OPERACIONAL DE 64 BITS; – A PLACA-MAE E A BIOS DEVERAO SER HOMOLOGADAS PELO FABRICANTE DO MODELO OFERTADO, OU SEJA, SEREM FABRICADAS E CUSTOMIZADAS PARA A SUA LINHA DE EQUIPAMENTOS; – CHIP DE SEGURANCA TPM OU FTPM, VERSÃO 1.2 OU SUPERIOR E INTEGRACAO COM O SISTEMA OPERACIONAL, CONTENDO MODULO PARA CONTROLE E CONFIGURACAO. BIOS: – DEVE SER DESENVOLVIDO PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO EXCLUSIVAMENTE PARA O MODELO OFERTADO, NAO SERAO ACEITAS SOLUCOES EM REGIME DE OEM OU QUE TENHA APENAS DIREITOS DE COPYRIGHT SOBRE ESSA BIOS; – POSSIBILIDADE DE PROTECAO DA CONFIGURACAO POR MEIO DE SENHA (PASSWORD) CONTIDA NA PROPRIA MEMORIA DE CONFIGURACAO DA MOTHERBOARD; – A BIOS DEVERA PERMITIR ATUALIZACAO VIA SOFTWARE; – AS ATUALIZACOES DA BIOS DEVERAO SER DISPONIBILIZADAS, ATRAVES DO SITE WWW OU FTP DO FABRICANTE DA PLACA-MAE. ESSAS ATUALIZACOES, SE OCORREREM, DEVERAO SER GRATUITAS; – SUPORTE PARA O MODO DE ECONOMIA DE ENERGIA. GERENCIAMENTO BASEADO EM HARDWARE DEVE FUNCIONAR EM MODO GRAFICO; – DEVERA TER SUPORTE AO IDIOMA INGLES OU PORTUGUES; – BIOS COM AS CARACTERISTICAS A SEGUIR: – CAPACIDADE DE BOOT PELA UNIDADE DE CD-ROM; – CAPACIDADE DE INIBIR BOOT PELA UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL E PELA UNIDADE DE CDROM; – CAPACIDADE DE DESATIVAR A INTERFACE USB ATRAVES DA BIOS; – ATIVACAO DE SENHA PARA INICIALIZACAO DO COMPUTADOR (SISTEMA) E PARA ACESSO AO MENU DE CONFIGURACAO DA BIOS (SETUP). – DEVERA COMPROVAR QUE O EQUIPAMENTO FOI	UND	03	8.500,00	25.500,00

	DESENVOLVIDO COM PADROES TECNOLOGIAS DE COMPUTACAO CONFIAVEL, PELO FABRICANTE POR MEIO DE DOCUMENTO IMPRESSO POR CONSULTA AO LINK: HTTP://WWW.TRUSTEDCOMPUTINGGROUP.ORG/MEMBERS, NA CATEGORIA PROMOTER OU CONTRIBUTORS. MEMÓRIA: – MEMORIA RAM 08 GB (1X08GB) DE MEMORIA; – EXPANSIVEL ATE, NO MINIMO, 64 (SESSENTA E QUATRO) GB; – TIPO DDR4 DE 3200MHZ (OU SUPERIOR). INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: – 01 (UMA) INTERFACE DE REDE GIGABIT-ETHERNET, PADROES IEEE 802.2 E 802.3; TAXAS DE TRANSMISSAO 10MBPS-HALF DUPLEX, 10MBPS-FULL DUPLEX/100MBPS-HALF DUPLEX, 100MBPS FULL DUPLEX E 1000MBPS FULL DUPLEX (GIGABIT) COM DETECÇÃO AUTOMATICA; CONECTOR RJ-45 INTEGRADO. – 01 (UMA) INTERFACE DE REDE VIA RADIO, PROTOCOLOS WI-FI 6E IEEE 802.11 AX; ANTENA INTERNA, DUALBAND (2.4GHZ E 5GHZ); – PORTAS USB: NO MINIMO DUA (DUAS), SENDO AO MENOS 1 (UMA) USB 3.0 OU SUPERIOR E 2 (DUAS) USB 3.2 TIPO C COM SUPORTE A DISPLAY PORT E POWER DELIVERY; – AUDIO E VIDEO: – 1 (UM) CONECTOR DE AUDIO; – 1 (UM) HDMI; – BLUETOOTH: 1 (UMA) INTERFACE BLUETOOTH 5.2 OU SUPERIOR. INTERFACE DE VÍDEO: – SUPORTE A GRAFICOS 2D/3D E MICROSOFT® DIRECTX 12.0; – COMPATIBILIDADE E SUPORTE AOS SISTEMAS OPERACIONAIS: MICROSOFT WINDOWS 11SUPOR PRO 64 BITS. UNIDADES DE ARMAZENAMENTO E DISCOS ÓPTICOS: – 1 (UM) UNIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ESTADO SOLIDO (SSD), M.2 NVME, COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO, 480 GB, EXPECTATIVA DE VIDA ÚTIL DE 1 (UM) MILHAO DE HORAS (MTBF); TELA DE LCD:– MONITOR DE VIDEO LCD COM RETRO ILUMINACAO LED EM CORES DE NO MINÍMO 14” POLEGADAS COM RESOLUCAO MÍNIMA 1920X1080, NO FORMATO 16:9 OU 16:10, COM SUPORTE NO MINIMO AO PADRAO 32 BITS DE CORES E TELA DE ALTO-BRILHO. WEBCAM: – WEBCAM, HD 720P, INTEGRADA COM MICROFONE EMBUTIDOS. INTERFACE DE SOM: – SOM ESTEREO COM ALTO-FALANTES EMBUTIDOS. TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR: – TECLADO: OITENTA E CINCO (85) TECLAS PADRAO ABNT2, PORTUGUES BRASIL; – APONTADOR: SENSIVEL AO TOQUE, TIPO "TOUCHPAD", MULTITOQUE, COM BARRA DE ROLAGEM VERTICAL, LEITOR DE IMPRESSÕES DIGITAIS TIPO TOUCH COMPATÍVEL COM WINDOWS HELLO, RESISTÊNCIA A DERRAMAMENTO DE LÍQUIDOS COM DRENO PARA ESCOAMENTO TECLAS RETRO ILUMINADAS CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA: – PESO MAXIMO: 2,0 KG NA CONFIGURAÇÃO COMPLETA; – BATERIA DE IONS DE LITIO DE, NO MINIMO, 30WH. CABOS E ACESSÓRIOS: – TODOS OS CABOS NECESSARIOS A CONEXÃO DOS EQUIPAMENTOS A REDE ELETRICA; – CARREGADOR DE BATERIA AC-100-240 V; FREQUENCIA DE ENTRADA: 50-60 HZ; – MALETA PARA TRANSPORTE;– ABERTURA PARA TRAVA KENSINGTON; – TRAVA ANTIFURTO: CABO DE SEGURANCA EM ACO GALVANIZADO COM REVESTIMENTO EM PVC REFORCADO; ANEL EMBORRACHADO QUE PROTEGE CONTRA RISCOS CAUSADOS PELA FRICCAO DA TRAVA COM O EQUIPAMENTO; EXTENSAO DE 1,80 METRO; DUAS CHAVES PARA ABERTURA; – CABO DE ENERGIA ELETRICA MEDINDO, NO MINIMO 1,80 M PADRAO DE PLUG NBR-14136. SISTEMA				

	OPERACIONAL: – LICENCA DE USO DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS 11 (OU SUPERIOR) PROFESSIONAL DE 64 BITS, VERSAO EM PORTUGUES BRASIL, EM REGIME OEM. A CHAVE DA LICENCA (BIOS OEM KEY) DO SISTEMA OPERACIONAL MICROSOFT WINDOWS DEVERA, ESTAR GRAVADA NA BIOS DO EQUIPAMENTO. A COMPROVACAO SERA EFETUADA USANDO UMA FERRAMENTA DE SOFTWARE QUE POSSA DEMONSTRAR ESTA CARACTERISTICA, POR EXEMPLO, PRODUCKEY V1.80 OU SUPERIOR, NO SITE: HTTP://WWW.NIRSOFT.NET/UTILS/PRODUKEYX64. ZIP OU ATRAVES DO COMANDO NO SISTEMA OPERACIONAL `SLMGR -DLV`, OU `(GET-WMIOBJECT -QUERY "SELECT * FROM SOFTWARELICENSINGSERVICE").OA3XORIGINALPRODUCTKEY`; – O SISTEMA OPERACIONAL DEVE VIR PRE-INSTALADO, BEM COMO, TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS INTERNOS, NECESSARIOS PARA SEU FUNCIONAMENTO; – O FABRICANTE DEVE DISPONIBILIZAR NO SEU RESPECTIVO WEB SITE, DOWNLOAD GRATUITO DE TODOS OS DRIVERS DE DISPOSITIVOS, PARA O MICROCOMPUTADOR OFERTADO, NA VERSÃO MAIS ATUAL PARA DOWNLOAD. ACOMPANHAR SOLUÇÃO DE MONITORAMENTO, GERENCIAMENTO E ANTIVÍRUS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA ABAIXO O FABRICANTE DO PRODUTO DEVERÁ SER UMA EMPRESA ATUANTE NA ÁREA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO A FIM DE GARANTIR EFICÁCIA DAS SOLUÇÕES DE PROTEÇÃO, E POSSUIR MODELO DE BOAS PRÁTICAS BASEADO EM PADRÕES DE MERCADO. A SOLUÇÃO DEVERÁ POSSUIR EM UM ÚNICO PAINEL EM NUVEM QUE AGREGUE EM GRANDE PARTE O GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO DAS SOLUÇÕES LISTADAS. AS FUNÇÕES DE GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO QUE DEVERÃO TER NO PAINEL EM NUVEM ESTÃO LISTADAS NESTE DOCUMENTO. A SOLUÇÃO ENTREGUE POR UM ÚNICO FORNECEDOR PRECISARÁ DETER A CAPACIDADE DE FAZER AJUSTES/CORREÇÕES, MESMO QUE NO CÓDIGO FONTE DO SISTEMA EM NUVEM, CASO NECESSÁRIO. A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE AO LONGO DO PRESENTE CONTRATO, NENHUM PRODUTO, SOFTWARE, ESTEJAM EM UMA VERSÃO CONSIDERADA NÃO OFICIAL, NÃO COMERCIALIZADA, “END-OF-LIFE, END-OF-SALE OU END-OF-SUPPORT”. OU SEJA, NÃO PODERÃO TER PREVISÃO DE DESCONTINUIDADE DE FORNECIMENTO, SUPORTE E VIDA. DEVENDO ESTAR EM LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, SEMPRE EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA (SEJA SOFTWARE E SISTEMA, CASO O FABRICANTE LANCE UMA NOVA VERSÃO ETC.) A PROPONENTE DEVERÁ GARANTIR QUE ESTÃO COBERTOS POR GARANTIA AO LONGO DO CONTRATO PELA PROPONENTE. TODAS AS FUNCIONALIDADES DESCRITAS, DEVERÃO SER COMPROVADAS POR MEIO DE DOCUMENTO OFICIAL DO FABRICANTE, A FIM DE GARANTIR QUE AS FUNCIONALIDADES DE GRANDE IMPORTÂNCIA PARA PROTEÇÃO ESTEJAM CONTEMPLADAS. APRESENTAR CARTA EMITIDA PELO PRÓPRIO FABRICANTE, DIRIGIDA AO CONTRATANTE, REFERENCIANDO AO EDITAL EM EPÍGRAFE, INFORMANDO QUE A PROPONENTE É REVENDA AUTORIZADA A COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS, E O FABRICANTE CONFIRMA QUE ATENDE A TODOS OS ITENS				

	LISTADOS NO REFERENTE EDITAL. SERÁ FEITA A VERIFICAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DOS RECURSOS E DAS CAPACIDADES, FACILIDADES OPERACIONAIS INFORMADAS NA PROPOSTA PARA CADA ITEM OFERTADO COM BASE NAS INFORMAÇÕES DOS CATÁLOGOS, FOLHETOS, MANUAIS TÉCNICOS E SEMELHANTES PRODUZIDOS PELO FABRICANTE. DOCUMENTOS ESTES QUE DEVERÃO SER ANEXADOS A PROPOSTA COMERCIAL, REFERENCIAR O ENDEREÇO WEB PARA CONSULTAS E DILIGÊNCIAS DE TODO MATERIAL APRESENTADO. SALIENTA-SE QUE NÃO SERÃO ACEITOS MATERIAIS PRODUZIDOS PELA PROPONENTE A NÃO SER QUE ELA SEJA FABRICANTE. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO EM TODAS AS SOLUÇÕES OFERTADAS. ESTE DEVERÁ SER COMPROVADO ATRAVÉS DE DOCUMENTO EMITIDO PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO OU EMPRESA DEVIDAMENTE AUTORIZADA PARA EMISSÃO DE CERTIFICADOS, NO CASO DE A CERTIFICAÇÃO NÃO SER REALIZADA PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, DEVERÁ APRESENTAR COMPROVAÇÃO QUE A EMPRESA FORNECEDORA DA CERTIFICAÇÃO É DEVIDAMENTE CREDENCIADA PARA EMITIR TAL DOCUMENTAÇÃO. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO CERTIFICADO COM CURSOS VOLTADOS PARA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, OFERECIDOS POR EMPRESAS CUJO FOCO SEJA SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO. APRESENTAR NO MÍNIMO 1 TÉCNICO QUE POSSUA ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA QUE JÁ TENHA EXECUTADO PROJETOS NAS SOLUÇÕES MENCIONADAS NA PROPOSTA. O ATESTADO DEVERÁ SER ASSINADO PELA EMPRESA CONTRATANTE OU PELO FABRICANTE DA SOLUÇÃO. A PROPONENTE DEVERÁ DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE TREINAMENTO ESPECIALIZADO EM SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO OFICIAIS DO FABRICANTE DA SOLUÇÃO, COM CERTIFICADO DO FABRICANTE, DE FORMA A ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS: CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 40 HORAS, ATÉ 20 PARTICIPANTES NA TURMA. ITEM – SERVIÇO DE CONTROLE E SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR TANTO DE FORMA INTEGRADA, QUANTO DE FORMA ISOLADA (“STAND ALONE”); TODOS OS COMPONENTES NECESSÁRIOS À IMPLEMENTAÇÃO DESTA SOLUÇÃO CORPORATIVA DEVERÃO PERTENCER À MESMA FAMÍLIA DE SOLUÇÃO CORPORATIVA, DENOMINADO NESTE CERTAME COMO SEGURANÇA DE DISPOSITIVOS (INTEGRAR UMA ÚNICA SOLUÇÃO CORPORATIVA); TODOS OS COMPONENTES TRATADOS NESTA DESCRIÇÃO, DEVERÃO FUNCIONAR DE FORMA INTEGRADA NA SOLUÇÃO. NÃO SERÁ ACEITO SOLUÇÕES DIFERENTES COM GESTÃO SEPARADA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR QUE HAJA TROCA DE INFORMAÇÕES ENTRE PAINEL DE GERENCIAMENTO E SEUS CLIENTES. AS INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O PRESENTE ITEM SÃO AQUELAS RELEVANTES PARA A REALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE, ASSIM COMO MONITORAMENTO E CONTROLE. A TROCA DE INFORMAÇÕES DE QUE TRATA O TÓPICO ANTERIOR DEVERÁ PERMITIR O RECOLHIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O ESTADO DE FUNCIONAMENTO DA SOLUÇÃO NAS DIFERENTES ESTAÇÕES. AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DEVERÃO SER CONTEMPLADAS,				

	NO MÍNIMO: VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIMALWARE, STATUS E INFORMAÇÕES CPU, MEMÓRIA, DISCO; O ACESSO PARA FERRAMENTA DE CONFIGURAÇÃO DO GERENCIAMENTO EM NUVEM (PLATAFORMA) DEVERÁ SER COM ACESSO SEGURO VIA HTTPS, COM POSSIBILIDADE DE USO DE DUPLO FATOR DE AUTENTICAÇÃO. TER POSSIBILIDADE DE ATRAVÉS DE UMA SENHA ADMINISTRATIVA, DESABILITAR ALGUMAS FUNÇÕES DO SISTEMA DE PROTEÇÃO LOCAL DE ESTAÇÃO OU SERVIDOR DA FAMÍLIA WINDOWS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR TRABALHAR OBRIGATORIAMENTE NA LÍNGUA PORTUGUESA DO BRASIL E INGLÊS; A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ EFETUAR CONFIGURAÇÕES E CRIAÇÃO DE POLÍTICAS POR GRUPOS OU TERRITÓRIOS EM UMA HIERARQUIA DO TIPO ÁRVORE, SELECIONANDO QUAL GRUPO DE DISPOSITIVOS PERTENCENTE À QUE TERRITÓRIO AQUELA POLÍTICA SE APLICA. A PLATAFORMA DE GERENCIAMENTO EM NUVEM PERMITIRÁ GERÊNCIA GRANULAR DE POLITICAS, POR NÍVEL HIERÁRQUICO, PERMITINDO USUÁRIO CONFIGURAR POLÍTICAS SEGUINDO UMA ORDEM DE HIERARQUIA DETERMINADA POR GRUPOS OU CONJUNTO DE COMPUTADORES, SENDO POSSÍVEL PERMITIR A CONFIGURAÇÃO DE POLÍTICAS COMO DOMINANTES, OU SEJA, QUE NÃO PODEM SER REESCRITAS POR POLÍTICAS EM NÍVEL HIERÁRQUICO MAIS BAIXO; A FERRAMENTA DEVERÁ PROVER GERÊNCIA DE ACESSO PARA USUÁRIOS DE ADMINISTRAÇÃO COM VÁRIOS NÍVEIS DE PERMISSÃO CONFIGURÁVEIS PELO ADMINISTRADOR PRINCIPAL. COM RELAÇÃO AO SISTEMA ESPECÍFICO DA FAMÍLIA MICROSOFT WINDOWS, O SISTEMA DEVERÁ NO MÍNIMO TER AS SEGUINTES FUNCIONALIDADES: SUPORTAR TODAS AS FUNCIONALIDADES NOS SISTEMAS WINDOWS 10 E 11 E WINDOWS SERVER 2016/2019/2022 VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO E REALIZAR AS TAREFAS DE PROTEÇÃO DE COMPUTADORES LIGADOS EM REDE EM TEMPO REAL; PERMITIR DEFINIR REGRAS DE FUNCIONAMENTO DOS BLOQUEIOS COMPORTAMENTAIS DO ANTIVÍRUS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DO TIPO DE ALERTA, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO PARA TOMAR UMA AÇÃO, SE O USUÁRIO SERÁ NOTIFICADO E A AÇÃO SERÁ AUTOMÁTICA OU FUNÇÃO SILENCIO ONDE A AÇÃO É TOMADA E O USUÁRIO NÃO É NOTIFICADO; PERMITIR VISUALIZAR TEMPO DE USO DE CADA APLICAÇÃO E SOFTWARE FILTRADO PELO NOME DO USUÁRIO; O CONSOLE DE GERENCIAMENTO WEB DEVERÁ PROVER NA TELA PRINCIPAL UM DASHBOARD COM NO MÍNIMO INFORMAÇÕES SOBRE O PERCENTUAL DE MÁQUINA COM NÚMERO DE ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE INSTALADO E AMEAÇAS NEUTRALIZADAS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER DASHBOARD DETALHADO DO GERENCIAMENTO DO ANTIMAWARE, DO MONITORAMENTO E DO INVENTÁRIO DA REDE COM NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: ESTATÍSTICAS SOBRE AMEAÇAS IDENTIFICADAS, AMEAÇAS EM QUARENTENA, ESTATÍSTICA DE APLICAÇÃO DE LICENÇAS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS DISPOSITIVOS LIGADOS, DESLIGADOS, INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE SERVIDORES, INFORMAÇÕES DE MONITORAMENTO DE BANCO				

	DE DADOS SQLSERVER, MYSQL, POSTGRESQL, ORACLE, MONITORAMENTO DO SERVIÇO DO MICROSOFT ACTIVE DIRECTORY E DNS, INFORMAÇÕES QUANTO AOS SISTEMA OPERACIONAIS INSTALADOS, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, INFORMAÇÕES QUANTO AO NUMERO DE MAQUINAS COM LICENÇA ATIVA DO WINDOWS BEM COMO LICENÇAS NÃO VALIDAS, VENCIDAS OU SEM LICENÇA ALÉM DE RESUMO DOS 10 MAIORES FORNECEDORES DE SOFTWARE; TER PAINEL DE VISUALIZAÇÃO QUE PERMITA VERIFICAR ATRAVÉS DE CORES E COM INFORMAÇÕES BÁSICAS QUAIS DISPOSITIVOS ESTÃO COM PROBLEMAS, QUAIS ESTÃO COM ALERTAS E QUAIS ESTÃO COM EXECUÇÃO SEM NENHUM PROBLEMA, IDENTIFICANDO OS QUE SÃO OU NÃO SERVIDORES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER RELATÓRIOS REFERENTE AS INFORMAÇÕES EXTRAÍDAS DOS DISPOSITIVOS, NO MÍNIMO DEVERÁ CONTER RELATÓRIOS DE INVENTÁRIO DE SOFTWARE E HARDWARE, RELATÓRIO CONTENDO EQUIPAMENTO E LICENÇA DO WINDOWS E SEU STATUS, INFORMAÇÕES DA EXISTÊNCIA DE ALGUM SOFTWARE VIRTUALIZADO INSTALADO EM ALGUM DISPOSITIVO, RELATÓRIO LICENÇA DO ANTIMALWARE E SUAS APLICAÇÕES, RELATÓRIO DE INFECÇÕES EQUIPAMENTO INFECTADOS, NOME DA INFECÇÃO E NÍVEL DE RISCO DA MESMA. A SOLUÇÃO DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES SOBRE SISTEMAS OPERACIONAIS DESCONTINUADOS, INFORMANDO QUAL O SISTEMA OPERACIONAL BEM COMO O EQUIPAMENTO QUE APRESENTA A CONDIÇÃO; FORNECER PROTEÇÃO, NO MÍNIMO, CONTRA OS SEGUINTES TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS: VÍRUS DE COMPUTADOR (EM TODAS AS SUAS VARIAÇÕES), BOMBAS LÓGICAS, VERMES (“WORMS”), CAVALOS DE TRÓIA (“TROJAN”), CÓDIGOS ESPIÕES (“SPYWARE”, “KEYLOGGER”, “SCREENLOGGER”, ETC), CÓDIGOS DE APOIO À INVASÃO E ESCALADA DE PRIVILÉGIO (“ROOTKIT”, “BACKDOOR”, ETC), CÓDIGO E CONTEÚDO INDESEJADO (“DIALER”, “ADWARE”, “JOKE”,ETC); DEVERÁ TER A POSSIBILIDADE DE RASTREAMENTO MANUAL NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO) DE DISPOSITIVOS MÓVEIS DE ARMAZENAMENTO (OU NÃO) E MÍDIAS REMOVÍVEIS OU QUAISQUER OUTROS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA DE ARQUIVOS PARA A ESTAÇÃO DE TRABALHO; DEVERÁ NEGAR ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO ANTES QUE O MESMO SEJA CARREGADO EM MEMÓRIA, ABERTO E/OU EXECUTADO. APÓS NEGAR O ACESSO AO ARQUIVO INFECTADO O ANTIMALWARE DEVERÁ LIMPAR O ARQUIVO, E/OU APAGAR O ARQUIVO INFECTADO E ENVIAR O ARQUIVO INFECTADO PARA UMA ÁREA DE SEGURANÇA (QUARENTENA); PERMITIR DETECÇÃO DE AMEAÇAS EM ARQUIVOS COMPACTADOS NOS PRINCIPAIS ALGORITMOS (“ZIP”, “RAR”, “7ZIP”) A PROTEÇÃO DE TEMPO REAL DEVERÁ TRABALHAR TAMBÉM COM LISTAS BRANCAS (WHITELIST) PERMITINDO ADICIONAR UM ARQUIVO EM ESPECIFICO OU UM DIRETÓRIO, PERMITINDO ASSIM TODOS OS ARQUIVOS DE SEREM EXECUTADOS E RECURSIVAMENTE. PERMITIR A EXECUÇÃO DE ESCANEAMENTOS NOS SERVIDORES E NAS ESTAÇÕES DE TRABALHO (PROGRAMADA OU NÃO). POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO CONTRA ACESSO A SITES FRAUDULENTOS E PERIGOSOS; POSSUIR CAMADA DE				

	PROTEÇÃO DE ARQUIVOS CONTRA SEQUESTRO DE INFORMAÇÕES; POSSUIR CAMADA DE PROTEÇÃO COMPORTAMENTAL CONTRA PROGRAMAS E/OU COMPORTAMENTOS SUSPEITOS; TER MÓDULO DE HISTÓRICO COM UMA LISTA DE AÇÕES EXECUTADAS PELO SISTEMA ANTIVÍRUS/ANTIMALWARE; PERMITIR GERAR "KIT DE EMERGÊNCIA" QUE PERMITIRÁ USUÁRIO DAR BOOT NA MÁQUINA E EFETUAR LIMPEZA MANUAL; POSSUIR MÓDULO DE BLOQUEIO POR MEIO DE COMPORTAMENTO DOS PROCESSOS, SISTEMAS E PROGRAMAS; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROTEGER OS ARQUIVOS ATRAVÉS DE ANÁLISE COMPORTAMENTAL, OU SEJA, PROTEGER ARQUIVOS MESMO QUE A SOLUÇÃO NÃO DISPONHA DE ASSINATURA PARA ESSE ARTEFATO, PERMITINDO TAMBÉM A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA ANALISE COMPORTAMENTAL DE ARQUIVOS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL. ALÉM DOS COMPONENTES RESPONSÁVEIS PELO COMBATE A CÓDIGOS MALICIOSOS, POSSUIR TAMBÉM COMPONENTE RESPONSÁVEL POR IMPLEMENTAR UMA CAMADA DE PROTEÇÃO PARA ACESSO A INTERNET QUE IMPEÇA ABERTURA DE SITES COM RISCO DE ACESSO A CONTEÚDOS MALICIOSOS; PERMITIR A INCLUSÃO DE ARQUIVOS NA LISTA BRANCA OU NEGRA PARA COM BASE EM ASSINATURAS, INCLUSÃO DE UM ARQUIVO SOMENTE PARA MONITORAMENTO BEM COMO DEFINIR UM ARQUIVO OU APLICAÇÃO QUE DEVERÁ SER BLOQUEADA, PERMITINDO CONFIGURAR SE TAL AÇÃO SERÁ OU NÃO NOTIFICADA AO USUÁRIO, SENDO QUE ESSA NOTIFICAÇÃO AO USUÁRIO DEVERÁ SER EM PORTUGUÊS DO BRASIL, PARA ESSE ITEM DEVERÁ PERMITIR ATIVAÇÃO OU NÃO DE PROTEÇÃO QUANTO PUP DO ACRÔNICO EM INGLÊS POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS, OU SEJA, PROGRAMAS POSSIVELMENTE INDESEJADOS COMO EXEMPLOS ADWARES E SPYWARES; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER PROTEÇÃO QUANTO A NAVEGAÇÃO, PARA ESSA FUNÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ FUNCIONAR SEM A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE OUTRO AGENTE OU PLUGINS NOS NAVEGADORES; PARA A PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO PROTEÇÃO QUANTO SITES MALICIOSOS COM BASE PRÓPRIA, SITES COM CONTEÚDO INDESEJADOS (PUP - POSSIBLE UNINTENDED PROGRAMS), BEM COMO PERMITIR A INCLUSÃO MANUAL PELO ADMINISTRADOR DE SITES NA LISTA BRANCA BEM COMO NA LISTA NEGRA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR AGENDAMENTO DE SCAN NO DISPOSITIVO, PODENDO CRIAR MAIS DO QUE UMA REGRAS DE AGENDAMENTO SEPARADO ENTRE RÁPIDO E COMPLETO, DETERMINANDO DIA E HORÁRIO ASSIM COMO A FREQUENCIA; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR EXECUTAR COMANDOS E SCRIPTS REMOTOS NA ESTAÇÃO, DEVERÁ PERMITIR NO MÍNIMO ACIONAR DESINSTALAÇÃO DE UM SOFTWARE INSTALADO, DESINSTALAR OU INSTALAR O ANTIMAWARE, REINICIAR DISPOSITIVO, DESLIGAR				

	DISPOSITIVO, BLOQUEAR O DISPOSITIVO COM POSSIBILIDADE DE DESBLOQUEIO ATRAVÉS DE UMA SENHA ESPECÍFICA. TRAZER A LOCALIZAÇÃO GEORREFERENCIADA DO DISPOSITIVO DE MANEIRA AUTOMÁTICA OU PERMITIR CONFIGURAR DE MANEIRA MANUAL A LATITUDE E LONGITUDE PARA LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO; PERMITIR ACESSAR REMOTAMENTE O EQUIPAMENTO DIRETO DO PAINEL CLOUD, A SOLUÇÃO PERMITIRÁ O ACESSO ATRAVÉS DE SOLICITAÇÃO OU DIRETAMENTE SEM SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÃO DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASHBOARD ESPECIFICO PARA MONITORAMENTO; O SISTEMA DEVERÁ TRAZER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, O NÚMERO DA LICENÇA DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS BEM COMO O STATUS DA LICENÇA DAQUELE DISPOSITIVO, NOME DO HOST, VERSÃO DO ANTIVIRUS/ANTIMALWARE, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, TEMPO DE ATIVIDADE, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E VOLUME TOTAL DE DISCO, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DE HARDWARE, TAIS COMO: DRIVERS DE IMPRESSORA, CD-ROM, DISPOSITIVOS GERAIS, IDE, USB, SOM, VÍDEO, ADAPTADOR DE REDE, PROCESSAOR, BIOS, MEMÓRIA, PLACA DE SOM, DISCO, MEMÓRIA, INFORMAÇÕES DOS SOFTWARES INSTALADOS, TAIS COMO: FABRICANTES, SOFTWARE E VERSÃO; O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR MONITORAMENTO POR MEIO DE PROTOCOLO SNMP DE QUALQUER DISPOSITIVO CONECTADO NA REDE, ATRAVÉS DA DEFINIÇÃO DE QUAL DISPOSITIVO SERÁ O COLETOR DOS DADOS E O MESMO CENTRALIZAR AS INFORMAÇÕES MOSTRANDO NA PLATAFORMA A PLATAFORMA DEVERÁ PERMITIR LIGAR OS DISPOSITIVOS ATRAVÉS DO RECURSO WAKE-ON-LAN, CASO O DISPOSITIVO POSSUA ESTE RECURSO E ESTEJA ATIVADA NA BIOS; O SISTEMA DEVERÁ TER FUNCIONALIDADE DE PROTEÇÃO CONTRA GRAVAÇÃO DE TELA E PRINTSCREEN ATRAVÉS DA INSERÇÃO AUTOMÁTICA DE MARCAS D'ÁGUA AO REALIZAR CAPTURAS DE TELA OU GRAVAÇÕES DE VÍDEO; O SISTEMA DEVERÁ TER RECURSO DE VISUALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS, ATRAVÉS DO ENDPOINT, ALERTANDO O USUÁRIO CASO TENHA UM DOCUMENTO OBRIGATÓRIO A SER VISUALIZADO, PERMITINDO O MESMO REGISTRAR A VISUALIZAÇÃO ATRAVÉS DE UM TOKEN RECEBIDO POR E-MAIL; O SISTEMA DEVERÁ TER BLOQUEIO DA FUNÇÃO QUE PERMITE O DISPOSITIVO SE TORNE UM PONTO DE HOTSPOT (PONTO ESPECÍFICO EM UMA ÁREA FÍSICA ONDE É POSSÍVEL ACESSAR A INTERNET, GERALMENTE POR MEIO DE UMA REDE SEM FIO (WI-FI)), MANTENDO ASSIM SUA REDE PROTEGIDA EVITANDO POTENCIAIS AMEAÇAS, GARANTINDO UM AMBIENTE SEGURO E CONFIÁVEL. O SISTEMA DEVERÁ				

	PERMITIR O CONTROLE E GESTÃO DE PATCHS DO SISTEMA OPERACIONAL E OUTROS PRODUTOS MICROSOFT GERENCIÁVEIS PELO WINDOWS UPDATE; O SISTEMA DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR ALERTAS ATRAVÉS DE CONFIGURAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO DE UM PADRÃO DE LOG NO DISPOSITIVO, QUE PODE SER CONFIGURADO DIRETO NO PAINEL EM NUVEM. O SISTEMA PERMITIRÁ DEFINIR QUAIS DISPOSITIVOS SERÃO CENTRALIZADOS DE ATUALIZAÇÕES NA REDE. A PARTIR DO MOMENTO QUE FOR DEFINIDO, OS DEMAIS DISPOSITIVOS DA MESMA REDE, SE ATUALIZAÇÃO DIRETO NO CENTRALIZADOR; O SISTEMA PERMITIRÁ EFETUAR AGENDAMENTOS COM OBJETIVO DE DESCOBERTA DE NOVOS DISPOSITIVOS NA REDE. O AGENDAMENTO PODERÁ SER FEITO POR DISPOSITIVO LOCALIZADO EM UMA SUB-REDE E DEVERÁ MOSTRAR A LISTAGEM DE TODOS DISPOSITIVOS QUE POSSUAM IP NA MESMA; O SISTEMA TERÁ UM MÓDULO DE PREVENÇÃO CONTRA VAZAMENTO DE DADOS (DLP – DATA LOSS PREVENTION), QUE PERMITIRÁ IDENTIFICAR ATRAVÉS DE SCAN SE O DISPOSITIVO SCANEADO POSSUI ALGUM DADO PREVIAMENTE CADASTRADO COMO ALVO DA PREVENÇÃO ATRAVÉS DE EXPRESSÃO REGULAR, PERMITINDO QUE O SISTEMA POSSA CADASTRAR NOVAS INFORMAÇÕES USANDO A MESMA SINTAXE. NO CASO DE SMARTPHONES ANDROID, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: GERENCIAR OS APLICATIVOS QUE PODERÃO OU NÃO SEREM EXECUTADOS NO DISPOSITIVO PERMITIR BLOQUEIO DE DETERMINADOS APLICATIVOS POR HORÁRIO RESTRINGIR SEU FUNCIONAMENTO PELA VELOCIDADE EM KM POR HORA, A FIM DE GARANTIR SEGURANÇA DURANTE O USO E VEÍCULOS CONFIGURAÇÃO REMOTA DE REDES WIFI DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE MONITORAMENTO DE MEMÓRIA, BATERIA, TEMPERATURA, LOCALIZAÇÃO DISPONIBILIZAR INFORMAÇÕES SOBRE O DISPOSITIVO COMO SISTEMA OPERACIONAL, MODELO DOS DISPOSITIVOS, VERSÕES, CONTAS CADASTRADAS E EM USO, OPERADORA, REDES CONECTADAS NO CASO DE DISPOSITIVO COM SISTEMA OPERACIONAL LINUX, O SISTEMA DEVERÁ PROVER AS FUNCIONALIDADES DE: A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AGENTE PARA MONITORAMENTO DO SISTEMAS OPERACIONAL LINUX PREVENDO AO MENOS O FUNCIONAMENTO NAS VERSÕES CENTOS 7 E 7, DEBIAN 8, 9 E 10, UBUNTO 14, 16 E 18; A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER MONITORAMENTO DOS AGENTES EM LINUX PREVENDO AO MENOS: ATIVAR OU DESATIVAR RECEBIMENTO DE ALERTA DOS DISPOSITIVOS; VERIFICAR TODOS OS TIPOS DE CÓDIGOS MALICIOSOS CONTRA OS QUAIS OFERECE PROTEÇÃO; PERMITIR CONFIGURAÇÃO DE TIPOS DE ALERTAS, PARA MONITORAMENTO DOS DISPOSITIVOS TAIS COMO: PERCENTUAIS DE CPU, MEMÓRIA E DISCO E TAIS INFORMAÇÕES DEVERÃO ESTAR DISPONÍVEIS EM UM PAINEL OU DASH BOARD ESPECÍFICO PARA MONITORAMENTO; TRAZER AS SEGUINTES INFORMAÇÕES DE CADA DISPOSITIVO: STATUS DO DISPOSITIVO, DATA EM QUE OS DADOS FORAM COLETADOS, NOME DO HOST, VERSÃO DO SISTEMA OPERACIONAL, USUÁRIO LOGADO NO DISPOSITIVO, CONSUMO E TOTAL DE CPU, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA RAM, CONSUMO E TOTAL DE MEMÓRIA SWAP, CONSUMO E				

	VOLUME TOTAL DE DISCO E SUAS PARTIÇÕES, INTERFACES DE REDE, SERVIÇOS QUE ESTÃO EM EXECUÇÃO, SERVIÇOS QUE ESTÃO PARADOS, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO CPU, PROCESSOS QUE ESTÃO MAIS CONSUMINDO MEMÓRIA, HISTÓRICO DE COMANDOS EXECUTADOS, LOCALIZAÇÃO DO DISPOSITIVO EM MAPA GEORREFERENCIADO, A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR QUAIS SERVIÇOS O AGENTE IRÁ MONITORAR E EM CASO DE PARADA DO SERVIÇO O AGENTE DEVERÁ REINICIAR O MESMO; A SOLUÇÃO EM NUVEM DEVERÁ PROVER MODULO DE MONITORAMENTO DE TODAS AS SOLUÇÕES ACIMA NO MESMO PAINEL DE GERENCIAMENTO COM OBJETIVO DE FACILITAR A OPERAÇÃO; O MÓDULO DE MONITORAMENTO DEVERÁ PROVER PAINEL PRÓPRIO NA PLATAFORMA WEB COM ATUALIZAÇÃO EM TEMPO REAL DO ALERTA BEM COMO PROVER APP PARA SER INSTALADO EM DISPOSITIVOS MÓVEIS DA FAMÍLIA ANDROID; DEVERÁ DISPONIBILIZAR FUNÇÃO MODO TV PARA FACILITAR A ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES; DEVERÁ PERMITIR CONFIGURAR FREQUÊNCIA DE ENVIO DE ALERTAS, COM NO MÍNIMO CONFIGURAÇÃO DE 5, 25 OU 50 MINUTOS ENTRE A REPETIÇÃO DO ALERTA. O MONITORAMENTO DE ENDPOINT E SERVIDORES, A SOLUÇÃO DEVERÁ PROVER AO MENOS OS SEGUINTES MONITORES: CPU, MEMÓRIA E DISCO; SE O SERVIÇO DE PROTEÇÃO ESTÁ ATIVO, EM CASO DE DESATIVAR O SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM TEMPO REAL OU SERVIÇO DE PROTEÇÃO DE NAVEGAÇÃO, PARA ESSE ITEM DEVERÁ SER ENVIADO UM RELATÓRIO INFORMANDO OS EQUIPAMENTOS COM PROTEÇÃO DESATIVADAS OU INEXISTENTES; ALERTA CONFIGURÁVEL PELO ADMINISTRADOR ENTRE UMA RANGE DE VALORES PARA EMISSÃO DE ALERTAS ENTRE CRÍTICO, ATENÇÃO OU INFORMATIVO DE NO MÍNIMO CPU, MEMÓRIA E CARGA MÉDIA; PERMITIR MONITORAR AS INTERFACES DE REDE; A SOLUÇÃO DEVERÁ PERMITIR O MONITORAMENTO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA OPERACIONAL. PERMITIR EMITIR ALERTAS DE UPTIME DE UM DETERMINADO WEBSITE ATRAVÉS DA CONFIGURAÇÃO DA URL, ASSIM COMO CERTIFICADO SSL, LISTA NEGRA; CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA) – APRESENTAR NA PROPOSTA, CERTIFICADO HCL (MICROSOFT WINDOWS CATALOGUE), PARA WINDOWS 11 (OU SUPERIOR) (64 BITS) OU COMPROVACAO ATRAVES DE ACESSO A PAGINA INTERNET DA MICROSOFT QUE GARANTA A TOTAL COMPATIBILIDADE COM O SISTEMA OPERACIONAL, PARA A MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO OFERTADO; – APRESENTAR NA PROPOSTA, CERTIFICACAO QUE ATESTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO ESPECIFICA, A ADEQUACAO EM SEGURANÇA PARA O USUARIO E INSTALACOES, COMPATIBILIDADE ELETROMAGNETICA E CONSUMO DE ENERGIA, EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA 170 DO INMETRO OU OUTRA PORTARIA INMETRO QUE A SUBSTITUA; – APRESENTAR NA PROPOSTA, COMPROVAÇÃO QUE O FABRICANTE DO MICROCOMPUTADOR OBRIGATORIAMENTE CONSTA NA LISTA DE MEMBROS HABILITADOS PARA O PADRAO DMI 2.0 OU SUPERIOR, O QUE SERA CONFERIDO POR MEIO DE ACESSO A WEB SITE DA DMTF (DISTRIBUTED MANAGEMENT TASK FORCE), LISTADO NO LINK:				

	HTTPS://WWW.DMTF.ORG/ABOUT/LIST; – APRESENTAR NA PROPOSTA COMPROVAÇÃO QUE O MICROCOMPUTADOR OFERTADO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM O CERTIFICADO DE RECONHECIMENTO DA ECOVADIS (PLATAFORMA DE CLASSIFICACAO DE SUSTENTABILIDADE PARA CADEIAS DE SUPRIMENTOS) OU CERTIFICADO COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE; – APRESENTAR NA PROPOSTA COMPROVAÇÃO QUE O MICROCOMPUTADOR OFERTADO ESTA EM CONFORMIDADES COM EPEAT 2018 (VALIDADE NO BRASIL), INDEPENDENTEMENTE DA CATEGORIA (BRONZE, SILVER OU GOLD) E QUE O PRODUTO OFERTADO ESTEJA RELACIONADO NO SITE DA GEC, DISPONIVEL NO LINK: HTTPS://WWW.EPEAT.NET/?CATEGORY=PCSDISPLAYS, OU CERTIFICADO COMPROVADAMENTE EQUIVALENTE EM SUA TOTALIDADE DE EXIGENCIAS; – ENCAMINHAR COM A PROPOSTA FOLDER/CATALOGO DO EQUIPAMENTO OFERTADO. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO: – TODAS AS UNIDADES DESTE ITEM DEVERAO, OBRIGATORIAMENTE, SER IDENTICAS ENTRE SI, PARA TODOS OS SEUS COMPONENTES EM TERMOS DE MARCAS E MODELOS DOS COMPONENTES, PLACA-MAE, VERSOES DE CHIPS, SOFTWARES E FIRMWARES, PERIFERICOS, ACESSORIOS, GABINETES E FERRAGENS; – OS EQUIPAMENTOS DEVEM OBRIGATORIAMENTE SER NOVOS E PERTENCENTES A LINHA DE PRODUCAO MAIS RECENTE DISPONIBILIZADA PELO SEU FABRICANTE; – EQUIPAMENTO E COMPONENTES DEVEM POSSUIR TOTAL COMPATIBILIDADE COM A DOCUMENTACAO TECNICA FORNECIDA NA PROPOSTA. NAO SERAO ACEITOS EQUIPAMENTOS FORA DE LINHA, EM FINAL DE VIDA "END-OF-LIFE" OU DESCONTINUADOS; – O MICROCOMPUTADOR DEVE SER ENTREGUE ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ORIGINAL DE FABRICA E LACRADA, DE FORMA A GARANTIR A MAXIMA PROTECAO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAGEM, NAO SENDO ACEITA A ADICAO OU SUBTRACAO DE QUALQUER ELEMENTO DO EQUIPAMENTO APOS SUA PRODUCAO PELO FABRICANTE. APLICA-SE TANTO AO HARDWARE QUANTO AO SOFTWARE; – O EQUIPAMENTO DEVERA, COMPROVADAMENTE, PERTENCER A LINHA CORPORATIVA, NAO SENDO ACEITOS EQUIPAMENTOS DESTINADOS AO USO DOMESTICO. GARANTIA E SUPORTE: – GARANTIA TOTAL DO FABRICANTE DOEQUIPAMENTO MINIMA DE 36 MESES DO TIPO ON-SITE (INCLUINDO TROCA DE EQUIPAMENTOS DEFEITUOSOS E ASSISTENCIA TECNICA); – A CONTRATADA OU O FABRICANTE, DEVERA OBRIGATORIAMENTE POSSUIR CENTRAL DE ATENDIMENTO PARA REGISTRO E ACOMPANHAMENTO DA ABERTURA DOS CHAMADOS TECNICOS PELA CONTRATANTE, REFERENTES A PRESTACAO DOS SERVICOS DE ASSISTENCIA TECNICA DURANTE A GARANTIA, O QUE OCORRERA ATRAVES DE LIGACAO GRATUITA PARA NUMERO COM PREFIXO (0800) OU LIGACAO LOCAL; – A CONTRATADA OU O FABRICANTE, DEVERA OBRIGATORIAMENTE POSSUIR WEB SITE NA INTERNET PUBLICA, ATRAVES DO QUAL POSSA SER DISPONIBILIZADO PARA OPERACOES DE DOWNLOAD, O CONJUNTO DE DRIVERS DOS CONTROLADORES DE DISPOSITIVO, ESPECIFICADOS NESTE TERMO DE REFERENCIA PARA O PRODUTO PROPOSTO; – O				

	PRAZO MAXIMO PARA QUE SE INICIE O ATENDIMENTO TECNICO PELA CONTRATADA SERA DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS CORRIDAS, CONTADOS A PARTIR DO MOMENTO EM QUE FOR REALIZADO O CHAMADO TECNICO DEVIDAMENTE FORMALIZADO; – EM CASO DA NAO RESOLUCAO DO PROBLEMA NO PRIMEIRO ATENDIMENTO, DEVE-SE RESPEITAR O PRAZO MAXIMO DE 1 (UMA) SEMANA CORRIDA PARA A SOLUCAO DEFINITIVA; – O FABRICANTE E/OU A CONTRATADA, DIRETAMENTE OU ATRAVES DE SUA REDE CREDENCIADA, DEVERA MANTER REGISTROS ESCRITOS DOS REFERIDOS CHAMADOS CONSTANDO O NOME DO TECNICO QUE PRESTOU O ATENDIMENTO E UMA DESCRICAO RESUMIDA DO PROBLEMA; – A CONTRATANTE SOLICITARA OS REGISTROS DE ATENDIMENTO SEMPRE QUE JULGAR NECESSARIO A FIM DE AVALIAR E CONTABILIZAR OS ATENDIMENTOS EXECUTADOS; – A ABERTURA DO GABINETE PODERA SER REALIZADA PELOS PROPRIOS TECNICOS DA CONTRATANTE, SEM NECESSIDADE DE AUTORIZACAO PREVIA E SEM PERDA DA GARANTIA, EXCETO QUANDO O PROCEDIMENTO TENHA PROVOCADO DANOS FISICOS NO EQUIPAMENTO; – NO CASO DE RETIRADA DE QUALQUER EQUIPAMENTO, A EMPRESA CONTRATADA DEVERA ASSINAR TERMO DE RETIRADA SE RESPONSABILIZANDO INTEGRALMENTE PELO EQUIPAMENTO (HARDWARE E SOFTWARE), ENQUANTO O MESMO ESTIVER EM SUAS DEPENDENCIAS OU EM TRANSITO SOB SUA RESPONSABILIDADE; - DEVERÁ SER APRESENTADA COMPROVAÇÃO QUE A CONTRATADA É REVENDA AUTORIZADA PELO FABRICANTE. - DEVERÁ SER APRESENTADA PROPOSTA CONTENDO TODOS OS ITENS PARA ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DESTE ITEM. – AS PECAS E COMPONENTES SUBSTITUÍDOS DEVERAO POSSUIR CONFIGURACAO IDENTICA OU SUPERIOR AS ORIGINAIS (TIPO, CAPACIDADE, -DEVERÁ ACOMPANHAR MOCHILA E/OU MALETA DE TRANSPORTE QUE SUPORTE O EQUIPAMENTO OFERTADO CONFORME SUAS DIMENSÕES. A MESMA DEVERÁ SER DO MESMO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OFERTADO. CONFIGURACAO, DESEMPENHO, SITUACAO/CONDICAO FISICA, ESTADO DE CONSERVACAO, APARENCIA, ETC.) E DEVEM SER DO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO OU ATESTADAS PELO FABRICANTE DO EQUIPAMENTO. A CONTRATANTE PODERA A SEU CRITERIO E A QUALQUER TEMPO CONSULTAR O FABRICANTE DOS EQUIPAMENTOS QUANTO A PROCEDENCIA DE ORIGEM DAS PECAS E COMPONENTES FORNECIDOS, ATRAVES DE NUMERO DE SERIE. MARCA/MODELO: LENOVO THINKBOOK 14 (I7-1355U)				
VALOR TOTAL					49.200,00

Atenciosamente,

EDILSON MORAIS MONTEIRO:10860792722

Assinado de forma digital por EDILSON MORAIS MONTEIRO:10860792722
Dados: 2025.12.15 11:28:37 -03'00'

EDILSON MORAIS MONTEIRO
Presidente do Consórcio CIM NORTE/ES